



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5ª REGIÃO  
CE



PORTARIA COMISSÃO ELEITORAL CREF5 Nº 01/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre o funcionamento da comissão eleitoral do CREF5 no dia 31/07/2021.

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art.9º, I do Regimento Eleitoral, Resolução n.º 109/2021 para fiel cumprimento ao prazo previsto no art.14 da mesma resolução.

**RESOLVE**

Artigo 1º – Informar o funcionamento regular da Comissão Eleitoral na data de 31 de julho de 2021, no horário de funcionamento desta Autarquia Especial, qual seja, de 09h00min às 17h00min.

Artigo 2º - Sugere-se aos possíveis membros de chapas, que se atentem quanto às regras sanitárias vigentes visando evitar aglomerações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.

CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREF5/CE

PEDRO BARBOSA SARAIVA  
Membro da Comissão Eleitoral do CREF5/CE

JOÃO MORAES R. NETO  
Membro da Comissão Eleitoral do CREF5/CE